



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 635/99

As Comissões

De Justiça

Em 18 / 11 / 1999

Haller  
Presidente

Projeto de LEI nº 041/99 data 17 / 11 / 99

Assunto: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: **VEREADOR SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ**

1ª discussão em 24 / 02 / 00

2ª discussão em 17 / 08 / 00

3ª discussão em      /      /     

Arquivado em 09 / 12 / 99

Desarquivado em      /      /     

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
na das Sessões 17 / 08 / 2000  
Haller  
Presidente



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI Nº 041/99

As Comissões

De

Justiça

Em

18/11/1999

Presidente

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º-** Fica criado o **Dia do Idoso** do município de Anchieta.

Parágrafo Único – o dia que trata este artigo é trinta de janeiro, que será festejado anualmente.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 17 de novembro de 1999.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por unanimidade  
Sala das Sessões 17/11/99  
Presidente

**SINFRONIO FREIRE DA CRUZ**

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S

PROCOLO

nº 635/99 Fls. 49

Anchieta-ES 17/11/99



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 041/99

Autor : Vereador – SINFRÔNIO F. da CRUZ

Assunto : Criação do dia do Idoso em Anchieta.

**Sr. Presidente:**

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

Sala das Sessões, 02 de Agosto de 2000




**JOSÉ MARIA ROVETA**  
Relator

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer



**Ayub Salvarez**  
Presidente



**Flávio Pompermayer da Silva**  
Membro



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Projeto de Lei n.º 041/99

Autor : Sinfrônio Freire da Cruz

Assunto : Criação do Dia do Idoso, e dá outras providências.

**Sr. Presidente:**

Na qualidade de relator desta Comissão, sou de **PARECER FAVORÁVEL** ao projeto acima referido, tendo em vista que o mesmo não agride a qualquer dispositivo legal ou constitucional. É o meu parecer.

**Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2000**

  
**Marcus Vinicius D. Assad**  
**Relator**

**Sr. Presidente:**

Os membros desta Douta Comissão, adotam e aprovam o parecer de seu relator, na íntegra. É o nosso parecer

  
**Jocelém Gonçalves de Jesus**  
**Presidente**

  
**João Carlos Simões Nunes**  
**Membro**